



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O N° 022

DÁ POSSE A VEREADOR.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butia, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 036, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, concedendo licença ao Vereador Marcos Luiz A. Espinoza, para assumir Cargo de Secretário Municipal, DÁ POSSE ao Suplente de Vereador, imediato na ordem de Suplênciam, pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Sr. LUIZ PAULO F. DOS ANJOS, estando o mesmo, a partir desta data, no efetivo exercício da vereança, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 26 de fevereiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 26 de fevereiro de 1993.

Ver. Ayrosto Batista Sampaio
1º Secretário